

ATA DA NONA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE SANESALTO SANEAMENTO S.A., REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2012.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, às 11 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, II da lei nº 6.404/76, nos jornais "Diário Oficial" e "DCI".

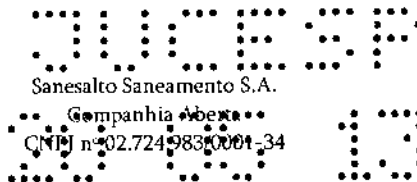
PRESENÇA: Presentes Debenturistas representando 100% das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação da representante do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A., Sra. Viviane Rodrigues e Sr. Flavio Aguetoni e dos representantes da Sanesalto Saneamento S.A., Srs. Ricardo Kassardjian e Paulo André Gil Boschiero.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Antonio Carneiro Alves representante do debenturista PRECE – Previdência Complementar, o qual convidou o Sr. Flavio Aguetoni para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: (i) prorrogação do waiver da constituição do fundo caixa das debêntures da 2ª Emissão, até o dia 31 de dezembro de 2012; e (ii) anuência para reestruturação societária da Sanesalto, e todos os desdobramentos que se façam necessários, sendo: a. aprovar alteração direta do controle societário da Companhia, na transferência de ações de titularidade da GPI participações e Investimentos S.A. para a CONASA – Companhia Nacional de Saneamento ("CONASA"), sem que isso impacte em qualquer obrigação da Companhia, incluindo, mas sem limitação, um evento de vencimento antecipado; e b. autorizar a troca do controle indireto da Companhia, no âmbito do controle da CONASA, desde que as ações da CONASA sejam adquiridas por um (ou mais) fundos de investimento. (iii) demais assuntos de interesse dos debenturistas

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada da 9ª Assembleia Geral de Debenturistas.

Foi passada a palavra aos administradores da Sanesalto, os quais passaram a relatar o histórico dos entendimentos junto aos debenturistas e que este tema tem origem em 2010, a partir das confirmações e ajustamento do processo de reequilíbrio econômico financeiro da companhia, as consequências no fluxo e geração de caixa na companhia, assim como as condições em que foram realizadas as amortizações das parcelas de junho/2011 e junho/2012.



Relataram que a companhia já apresenta superávit operacional, fato que permitiu a geração de caixa para o pagamento da amortização de junho/2012, muito embora este caixa prioritariamente deveria ser destinado aos investimentos da companhia, como forma a não permitir que a Sanesalto não cumpra suas obrigações com o poder concedente o que não é do interesse da conjunto dos debenturistas, seus participantes, colaboradores e controladores da companhia, sendo que estes últimos já haviam aportado volumes consideráveis de recursos até que a companhia já pudesse honrar com suas obrigações a partir do reequilíbrio econômico-financeiro.

Relataram, também, que a amortização fora realizada em função do encaminhamento positivo das conversações para a reestruturação e que, desta forma, os recursos para os investimentos serão aportados pela nova companhia controladora, a CONASA, holding patrimonial de um conjunto de empresas do setor de saneamento ambiental.

Passaram a detalhar o modelo de reestruturação proposto e como se daria a alteração societária proposta. Discorreram sobre a avaliação econômico-financeira da companhia realizada pela FIA – Fundação Instituto de Administração, ligada a FEA-USP, a qual apresenta em seu trabalho o valor da empresa após o pagamento de todas obrigações. Que a companhia tem uma questão de fluxo de caixa deficitário para os próximos dois anos, invertendo-se após o ano de 2014, e que por essas questões fica evidenciado que economicamente a Sanesalto é viável.

Os administradores alertaram que a não confirmação da reestruturação levará a empresa para uma situação de insuficiência de recursos para honrar com todas as obrigações e que, para não colocar em risco a concessão, a Sanesalto estaria sendo empurrada para uma renegociação das debêntures. Diante do exposto os administradores passaram a palavra, solicitando a aprovação dos itens da ordem do dia.

Em seguidas passaram as **DELIBERAÇÕES**:

(a) Debenturistas representando 60,86%, das debêntures em circulação, ou seja, Celos, Faceb, Fundiágua e Postalis deliberaram postergar o “waiver” à Companhia para constituição do fundo caixa das debêntures da 2ª Emissão, até o dia 31 de dezembro de 2012.

Ressalva-se expressamente que a concessão do “waiver” disposto nos itens acima não constitui renúncia ao direito de se exigir posteriormente tal obrigação, bem como não eximirá a companhia da obrigação do pagamento pontual da amortização prevista no item 4.10 da Escritura de Emissão.

(b) Não foi autorizada a reestruturação societária da Sanesalto, tendo em vista que apenas 60,86% das debêntures em circulação deliberaram favoravelmente.

Os debenturistas Núcleos Instituto de Seguridade Social, FUNTERRA – Fundação de Previdência Privada da Terracap e PRECE – Previdência Complementar, representado em conjunto 39,14% das

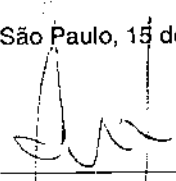


debêntures em circulação, registraram os seus votos contrários as matérias constantes na ordem do dia.

Como consideração final a companhia solicitou que constasse em Ata seu entendimento que, com a aprovação desta reestruturação, irá ocorrer uma agregação de garantia, reduzindo a insuficiência de recursos de curto prazo.

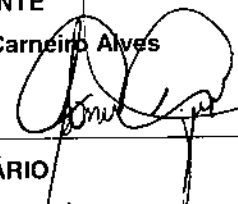
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos desta sessão foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos debenturistas presentes e pela Companhia Emissora.

São Paulo, 15 de junho de 2012.



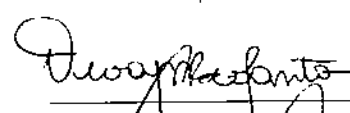
PRESIDENTE

Antonio Carneiro Alves

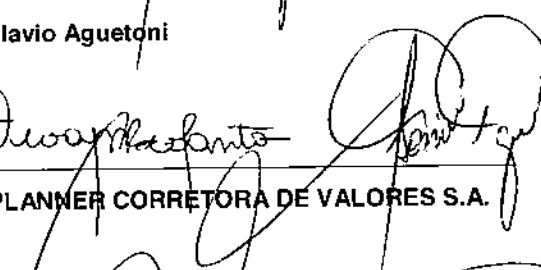


SECRETÁRIO

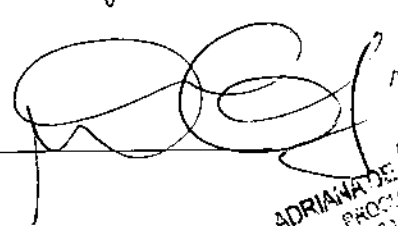
Flavio Aguetoni



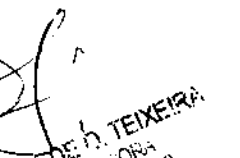
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.



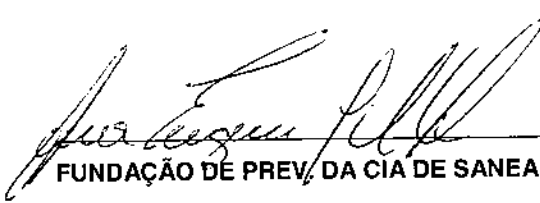
Gilberto R. da Costa
CPE 167.785.398-01



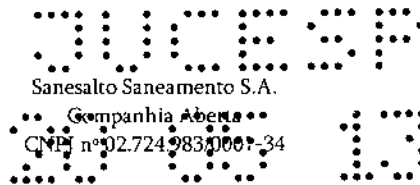
FI MULTIMERCADO CELOS - CP



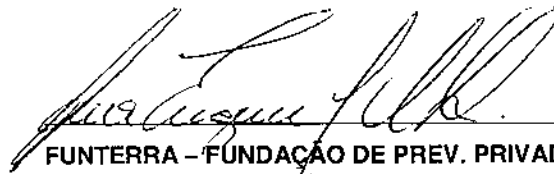
ADRIANA DE S. TEIXEIRA
PROCURADORA
DE DEFESA
2012.06.15

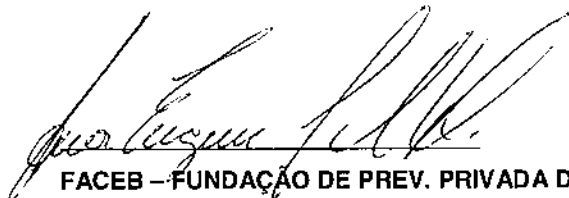


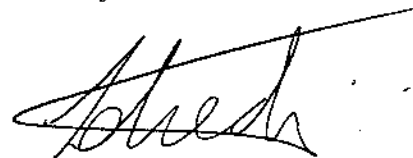
FUNDAÇÃO DE PREV. DA CIA DE SANEAMENTO DO DF

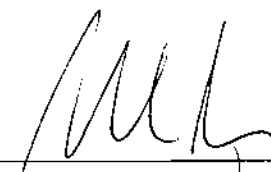


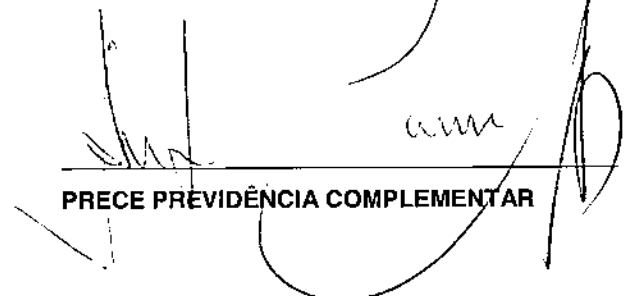
Esta folha faz parte integrante da 9ª Assembléia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A., realizada em 15 de junho de 2012.

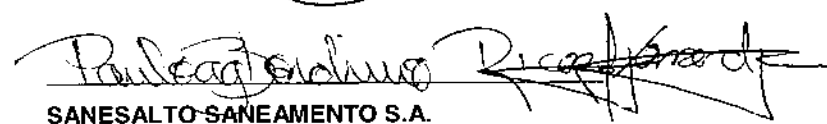

FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP


FACEB – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DOS EMP. DA CEB.


POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS


NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL


PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR


SANESALTO SANEAMENTO S.A.

